



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2025/0002530-0

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação 142622305, que acolho, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90007/2025** (142613400 e 142614443) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado:

1.1. **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.249.470/0001-50**, para aquisição dos itens, no valor total de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 90007/2025 (142614443) e Documento - Proposta e Documentação - SISTÉCNICA (142622048);

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, em nome da empresa vencedora, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0, com os valores da Nota de Reserva 62.782/2025 (129814587), a nota de empenho valerá como contrato.

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução da aquisição tratada no presente processo.

4. **DESIGNO** como fiscais, e responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22:

4.1. TITULAR - MARCELA GOMES BERNARDES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - RF:930.033-3 - Supervisão de Administração;

4.2. SUPLENTE - JOSE RENATO COELHO DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL- RF:317.325-9 - Supervisão de Administração.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-

CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 18 de setembro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)

Em 18/09/2025, às 10:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142768027** e o código CRC **156D97FC**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0002530-0

SEI nº 142768027